



CERTIFICO que na data <u>16 / 12 / 2024</u>
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) <u>Decreto</u>
de <u>363</u> nº do dia <u>16 / 12 / 2024</u>

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 363/2024
16 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais para as comemorações das festas de final de ano.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as proximidades das festas de fim de ano, Natal e Ano novo:

DECRETA:

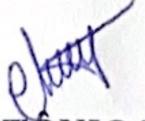
Art. 1.º - Recesso nas repartições públicas para as comemorações das festas de final de ano, compreendendo o período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço público, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízos de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal